



Câmara Municipal de Itamogi - MG

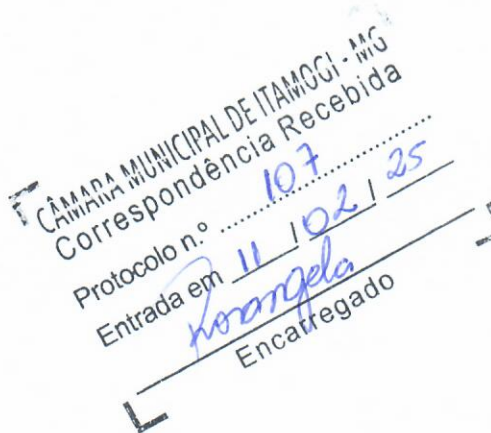
INDICAÇÃO n° 43/2025

O Vereador, abaixo assinado, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis que encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a referida INDICAÇÃO que tem por objetivo analisar a possibilidade, que durante as férias ou até mesmo durante um afastamento médico de um determinado funcionário, é muito comum que outro colaborador ocupe a função do ausente temporariamente.

Justificativa

Haja vista que a referida indicação tem necessidade de atender o pedido da população, que em época de férias dos médicos dos PSFs, ficam sem atendimento médico.

Sala de Sessão, 10 de fevereiro de 2025.




Ari Natal Vidoni
Presidente

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000